

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL**

<b>A. CONTRATO</b>
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

<b>B. RESPONSÁVEIS</b>			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	<a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
Ministério Público Federal		Dr. José Adércio Leite Sampaio	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	<a href="mailto:joseadercio@mpf.mp.br">joseadercio@mpf.mp.br</a>

<b>C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
Período de abrangência:	09 de janeiro a 08 de abril de 2020
Data de Envio:	

**D. DESCRITIVO**

O presente relatório produzido pelo Fundo Brasil de Direitos Humanos compreende os fatos mais expressivos que se deram entre os meses de janeiro e março de 2020. Trata-se do terceiro relatório no marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como objetivo implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

Devido a circunstâncias que extrapolam o controle do Fundo Brasil, nem todas as atividades previstas no sétimo Plano Trimestral de Trabalho foram executadas. Em especial, em função do atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas. Os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto a fim de tornar a leitura mais fluída.

Finalmente, em razão da pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus, e em atendimento às recomendações das autoridades, contribuindo com os esforços para desacelerar o contágio, desde de 16 de março de 2020 as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos passaram a ser exercidas em regime de trabalho domiciliar, por período indeterminado.

**Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**

## 1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas

1.1.1 Análise dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança;

Uma série de reuniões junto às entidades de Assessoria Técnica escolhidas foi realizada pelo Fundo Brasil com o objetivo de buscar uma harmonização dos Planos de Trabalho e orçamentos à luz dos critérios decorrentes do Termo Aditivo ao TAP e das ações previstas no TAC Governança.

A validação dos Planos de Trabalho e orçamentos apresentados pelas Assessorias Técnicas escolhidas pautou-se pela verificação do atendimento aos critérios abaixo relacionados:

- Atenção aos princípios, diretrizes e atividades previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança;
- Exame do atendimento do Termo de Referência para cada território;
- Análise dos orçamentos a partir dos critérios específicos indicados no item 7.3 do Termo Aditivo ao TAP, a saber: (i) Adoção de conceito de homem/hora, com definição de valor global máximo e custos dos serviços, resguardadas as especificidades de cada região; (ii) Previsão de preços compatíveis com a média de remuneração do setor na respectiva região;
- Parâmetro do Plano de Trabalho e Planilha de Orçamento do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, conforme pactuado entre empresas e Ministério Público em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2019.

No período abrangido por este relatório, deu-se continuidade à análise do plano de trabalho do Território Indígena Krenak/MG, do Instituto de Pesquisa e Ações Sustentáveis (iPAZ).

### Histórico:

A análise do Plano de Trabalho do iPAZ passou pela realização de reuniões nos dias 20 de setembro, 18 de outubro e 11 de novembro de 2019, com a participação do Ministério Público. Nessas ocasiões, foram feitas sugestões e propostas de ajustes, com base no item 7.6 do Aditivo ao TAP, e a entidade se comprometeu a adequar seu Plano de Trabalho e respectivo orçamento.

O Fundo Brasil recebeu a versão ajustada do Plano de Trabalho e Planilha de Orçamento referente ao Território da Terra Indígena Krenak (MG) no dia 26 de novembro de 2019. No dia 18 de dezembro foi realizada uma nova reunião entre

Fundo Brasil, iPAZ e membros da Força Tarefa Rio Doce, para que a organização pudesse apresentar suas últimas considerações a respeito de seu Plano de Trabalho e orçamento, bem como receber os comentários finais antes da finalização da proposta. No dia 05 de janeiro de 2020, o Fundo recebeu as versões finais do Plano de Trabalho e Planilhas de Orçamento do iPAZ referentes ao Território da Terra Indígena Krenak (MG).

Ainda no período abrangido por este relatório, reporta-se a elaboração de Nota Técnica sobre os fundamentos de ordem técnica e jurídica que nortearam a validação, pelo Fundo Brasil, dos Planos de Trabalho e orçamentos elaborados pelas Assessorias Técnicas que atuarão nos territórios 1 a 18, à luz dos instrumentos jurídicos homologados pelo Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte.

## **Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

### **2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

2.1.1 Reuniões de planejamento e pactuação do trabalho de coordenação metodológica com Assessorias Técnicas;

No período abrangido por este relatório, o Fundo Brasil participou de três reuniões presenciais de alinhamento entre Força Tarefa e Assessorias Técnicas para a contratação das entidades. Tais reuniões se deram em Belo Horizonte/MG nas seguintes datas: 24/01, 05 e 17/02 de 2020.

Na modalidade virtual, o Fundo Brasil participou de reuniões de alinhamento com a Força Tarefa do Rio Doce nos dias 30/03, 01 e 08/04 de 2020.

Ainda no período de abrangência deste relatório e também na modalidade virtual, registra-se a participação do Fundo Brasil no 2º Workshop de Integração do Projeto Rio Doce da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 02/04/2020.

### **2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas**

No período abrangido por este relatório, registra-se o início do trabalho de sistematização dos documentos, estudos e pareceres sobre o Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, para elaboração de diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no processo de cadastramento de atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP; item 5.2.2 da Proposta Técnica e Comercial do Fundo Brasil), em especial nos territórios em que atuarão as Assessorias Técnicas sob coordenação metodológica do Fundo Brasil, buscando levantar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastramento das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem

possibilite a reparação integral e seja orientado por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observando os princípios gerais e regras de Direito.

### **Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

No período de abrangência deste relatório, o Fundo Brasil participou de reuniões informativas sobre a contratação das Assessorias Técnicas, sobre a participação dos atingidos ouvintes nas reuniões do Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas e demais assuntos do processo de reparação de um modo geral com as Comissões de Atingidos e o Ministério Público Federal nas seguintes localidades:

- 17/02/2020, em Naque/MG;
- 18/02/2020, em Periquito/MG;
- 18/02/2020, em Belo Oriente/MG;
- 19/02/2020, em Bom Jesus do Galho/MG;
- 29/02/2020, em Ipatinga/MG.

### **5. ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)**

Conforme reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar excepcional e temporariamente as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

#### **Detalhamento do procedimento extraordinário do apoio à participação:**

A primeira etapa consiste na divulgação de período e canais de inscrições, definido como sendo entre os dias 10 e 15 do mês anterior ao das reuniões, através de e-mail ou WhatsApp. Uma vez recebidas as manifestações de interesse, tem início a montagem das listas para a reunião do CIF e para 10 das 11 Câmaras Técnicas<sup>1</sup>, em

---

<sup>1</sup> Em mensagem eletrônica enviada em 16 de setembro de 2019 pelo Sr. Tiago Cantalice, da Fundação Palmares e Coordenador Suplente da CT-IPCT, o Fundo Brasil foi informado que as demandas de custeio

conformidade com o estipulado entre a Força Tarefa e as Empresas, a saber, o custeio de 30 pessoas no CIF e 10 em cada Câmara Técnica, sempre na condição de ouvintes. Nos casos em que o número de inscritos(as) exceda o limite definido, são aplicados critérios validados pelo Ministério Público, buscando viabilizar a participação mais representativa possível: i) Garantir a representatividade de cada território; ii) Garantir equilíbrio de gênero nas representações; e iii) Adequação temática às Câmaras Técnicas. Com base nos critérios elencados, as listas finais de cada espaço de participação são produzidas em constante diálogo com a Força-Tarefa Rio Doce.

Concluídas as listas, as mesmas são encaminhadas para a equipe do Fundo Brasil encarregada de contatar cada uma das pessoas atingidas nelas relacionadas a fim de coletar e/ou confirmar dados logísticos necessários para seus respectivos deslocamentos, tais como endereços, horários, itinerários, meios de transporte utilizados, demandas relacionadas à alimentação, bagagem, dentre outros. Na sequência, as informações coletadas são formatadas em conformidade com o modelo de planilha de custeio da Fundação Renova. Depois de prontas, tais planilhas são revisadas com a finalidade de se garantir que as informações de viagem combinadas com os atingidos e as atingidas foram satisfatoriamente contempladas.

As mencionadas planilhas são enviadas ao Departamento de Custeio da Fundação Renova que, a partir delas, tem a responsabilidade da contratação dos serviços e fornecedores necessários, idealmente com 10 dias de antecedência de cada reunião. A equipe do Fundo Brasil aguarda, então, o envio de *vouchers* referentes a transporte, alimentação e hospedagem às pessoas atingidas. Essa remessa é feita dias antes de cada reunião – em alguns casos, na véspera – diretamente para os e-mails informados pelas pessoas atingidas. À equipe do Fundo Brasil cabe, ainda, minuciosa checagem da correspondência entre aquilo que foi demandado pelos(as) atingidos(as) e o que consta nos *vouchers* remetidos pela Fundação Renova, pois, em caso de divergência, deve acionar a Fundação e solicitar adequação. A equipe do Fundo Brasil novamente contata as pessoas atingidas, desta vez a fim de confirmar o recebimento dos *vouchers* e prestar eventuais esclarecimentos.

Finalmente, na última etapa do processo, o Fundo Brasil acompanha o(a) atingido(a) do momento em que sai de sua residência até seu retorno em segurança. Para tanto, a equipe fica à disposição durante o período necessário, o que compreende os dias que antecedem e que sucedem as respectivas reuniões e que, não raro, englobam finais de semana ou mesmo feriados. Intenta-se, desta forma, proporcionar às pessoas o acolhimento de demandas que, por vezes, são urgentes. As requisições menos imediatas e/ou reclamações são devidamente registradas para posterior encaminhamento junto à Fundação Renova, por intermédio do Ministério Público.

---

à participação de atingidos e atingidas ouvintes nesta Câmara Técnica seriam recebidas e encaminhadas diretamente pela sua coordenação para a Fundação Renova.

Abaixo são elencadas as reuniões presenciais do Sistema CIF realizadas no período de abrangência deste relatório e que tiveram a participação da equipe do Programa Rio Doce do Fundo Brasil:

DATA(S)	INSTÂNCIA	LOCAL
03 e 04/02	Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade	Vitória/ES
06/02	Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água	Vitória/ES
05, 06 e 07/02	Comitê Interfederativo	Belo Horizonte/MG
11/02	Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura	Belo Horizonte/MG
12 e 13/02	Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo	Linhares/ES
13 e 14/02	Câmara Técnica de Saúde	Brasília/DF
17 e 18/02	Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social	Vitória/ES
18 e 19/02	Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial	Linhares/ES
20/02	Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental	Belo Horizonte/MG
04/03	Câmara Técnica de Economia e Inovação	Vitória/ES
05/03	Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água	Belo Horizonte/MG
05/03	Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água	Vitória/ES
11/03	Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura	Mariana/MG
11 e 12/03	Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo	Mariana/MG
11 e 12/03	Câmara Técnica de Saúde	Vitória/ES
13/03	Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental	Belo Horizonte/MG

Cumpra-se registrar que em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, todas as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e Câmaras Técnicas foram suspensas<sup>2</sup>, não existindo previsão para a

<sup>2</sup> Tendo em vista a evolução dos casos de contaminação por Covid-19, o Ministério da Economia editou, em 12 de março de 2020, a Instrução Normativa n.º 19, estabelecendo orientações aos órgãos e entidades de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública. A Instrução, em seu artigo 5º, determina que órgãos e entidades integrantes do SIPEC avaliem criteriosamente a necessidade de realização de

normalização. Não obstante, ocorreram algumas iniciativas de reuniões virtuais e coube ao Fundo Brasil viabilizar a inscrição e indicação de pessoas atingidas interessadas em participar nas seguintes atividades:

- 2ª Reunião Específica de debate sobre os Eixos Prioritários, ocorrida em 26/03/2020;
- Reunião Preparatória da 35ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, ocorrida em 16/04/2020.

---

eventos/reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública, bem como avaliem a possibilidade de adiamento ou de realização do evento/reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico. A referida Instrução foi citada pelo Presidente Suplente do CIF, Thiago Zucchetti Carrion, no Despacho n.º 7198405, de 13 de março de 2020, que comunicou o adiamento da 46ª Reunião Ordinária do CIF, bem como foi citada pelos(as) coordenadores(as) das Câmaras Técnicas em informes de cancelamento de suas reuniões.